

3 Serviço de Registro de Imóveis	Checklist	Código:	CHECK
	DOCUMENTOS	Data:	06/07/2023
	CARTA DE ARREMATÇÃO JUDICIAL	Versão:	0
		Página:	1 de 1

1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 1.1 () Carta de arrematação ou mandado judicial, acompanhada de decisão com trânsito em julgado (trânsito em julgado não é obrigatório).
- 1.2 () Auto de arrematação, com descrição completa do imóvel e valor do lance da arrematação.
- 1.3 () Guia do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, devidamente quitada (base legal – Lei 12.216/1998) . Para os casos de isenção deverão ser observados os requisitos elencados no artigo 3º inciso VII
- 1.4 () Guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis(ITBI) devidamente quitada ou Certidão Narrativa de Quitação de ITBI expedida pela Prefeitura local (base legal – art. 179 da Lei Municipal 7.303/1997)
- 1.5 () Se for imóvel rural, apresentar: CCIR do último exercício, CND do ITR e o CAR

2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- 2.1 () *A(s) Penhora(s) decorrente dos autos da carta de arrematação serão cancelados, entretanto, as demais constrações existentes, deverão ter determinação expressa do juízo da arrematação para seu cancelamento.*
- 2.2 ()

3 - IMPORTANTE:

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação.